

RUMO CULTURAL



MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

A Empresa MARCOS JULIANO DA SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 12.633.952/0001-21, Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, com sede na Rua SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07 – BAIRRO PLANALTO MARTINENSE, CEP 59800-000, MARTINS – RN, neste ato representada pelo o SR MARCOS JULIANO DA SILVA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 002.797.560 CPF Nº 084.309.524-54 vem respeitosamente apresentar as RAZÕES DO RECURSO pela decisão do pregoeiro que declarou vencedora a empresa DX COMPUTADORES LTDA EPP 11.182.175/0001- 83 sediada na R PADRE VALDEVINO nº1000, JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA/CE da licitação Pregão Eletrônico - 2021.0610-001/SECULT promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE

I RECURSO ADMINISTRATIVO

Venho através do presente REQUERER conduta favorável ao interesse público no tocante ao processo Pregão Eletrônico - 2021.0610-001/SECULT pois a empresa (até então ganhadora do lote 1) DX COMPUTADORES LTDA EPP 11.182.175/0001- 83 sediada na R PADRE VALDEVINO nº1000, JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA/CE onde no pregão mencionado acima cotou uma marca de notebook JAB até então não conhecida no mercado.

II DO PEDIDO

Diante do exposto requer-se provimento ao presente recurso, com efeito para que reconhecendo a ilegalidade da decisão, como de rigor, desclassifique a empresa) DX COMPUTADORES LTDA EPP na fase seguinte do processo licitatório.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da lei nº 8666/93. Nestes Termos Pedimos Deferimento

Martins/RN 27 de outubro de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
MARCOS JULIANO DA
SILVA:08430952454
Dados: 2021.10.27 17:18:51
03'00'

MARCOS JULIANO DA SILVA
CPF 084.309. 524- 54
RG 002.797.560